



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

RESOLUÇÃO CFA Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 1968

Designa o Contador da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Contador da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, o senhor LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA, inscrito no Conselho Regional de Contabilistas sob o nº 13.392.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente